

## Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.379, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3.º, da Lei n.º 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4.º da Lei 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

## **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 180.790,54 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa reais e cinqüenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 0200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Unidade Orçamentária – 0201 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0201-03070202.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico 3.1.3.2.02.00.00 - Outros Serviços e Encargos (RP) (19)......R\$ 2.000,00

ÓRGÃO – 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ÓRGÃO – 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 1202 – Fundo Municipal de Saúde

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701-03080331.005 - Amortização da Dívida Fundada Interna

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "



## Municipio de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO – 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 1001 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Art. 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2001, conforme segue:

ÓRGÃO – 0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Unidade Orçamentária – 0701 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

 PROJETO 1.005 – Amortização da Dívida Fundada Interna

 36) INSS – Lei n.º 3.466, de 09/12/99.
 R\$ 61.000,00

 SOMA
 R\$ 61.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2001.

SÉRCIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "